

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	19 / 06 / 19
Protocolo nº	278 / 2019
 SECRETARIA	

REQUERIMENTO 53/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, para que officie o Executivo Municipal, para que forneça informações da extensão, onde se inicia e termina a Rua: Ermelindo Conti. e cópia das plantas do Loteamento

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, conferida pela legislação, aja vista que a Rua não termina no local indicado pelos munícipes.

Cabe ressaltar que munícipes nos questionaram quanto ao inicio e termino da referida Rua.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2019.


Ademir Domingos do Couto
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

